



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 18/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.921.425,48 (Um milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1107/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.921.425,48 (Um milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUT. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
631	4490.52.00.00	31726	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total da Unidade				200.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
661	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	12.266,18
662	4490.51.00.00	33785	Obras e Instalações	48.937,78
663	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	121.060,58
663	4490.51.00.00	33792	Obras e Instalações	1.864,42
664	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	121.132,56
664	4490.51.00.00	33793	Obras e Instalações	122.617,44
665	4490.51.00.00	31725	Obras e Instalações	350.000,00
Total da Unidade				777.878,96

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
871	4490.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	20.052,10
872	4490.52.00.00	03107	Equipamentos e Material Permanente	14.947,90
873	4490.52.00.00	31144	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total da Unidade				165.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1770	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	65.000,00
1830	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terc.	108.500,00
1945	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	98.085,38
1945	4490.51.00.00	03500	Obras e Instalações	35.166,09
1961	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	6.335,90
1962	4490.52.00.00	33332	Equipamentos e Material Permanente	310.459,15
1975	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
Total da Unidade				778.546,52



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

CONVENIO 827098/2016–RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	121.132,56
CONVENIO 829232/2016 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	121.060,58
CONV 623-2017 - PAVIMENTAÇÃO R. ZINA GUERREIRO/R. PAULINO P PALACIO	350.000,00
CONV 624/2017-EQUIP.PARA PARQUES E ACADEMIAS MUNICIPAIS	200.000,00
CONV. 367/2017 AQUISIÇÃO VEICULO VAN TRANSP. ESCOLAR	130.000,00
CONSTRUÇÃO UBS VIDA NOVA	98.085,38
Total	1.020.278,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de janeiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 18/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.921.425,48 (Um milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1107/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.921.425,48 (Um milhão e novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUT. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
631	4490.52.00.00	31726	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total da Unidade				200.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
661	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	12.266,18
662	4490.51.00.00	33785	Obras e Instalações	48.937,78
663	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	121.060,58
663	4490.51.00.00	33792	Obras e Instalações	1.864,42
664	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	121.132,56
664	4490.51.00.00	33793	Obras e Instalações	122.617,44
665	4490.51.00.00	31725	Obras e Instalações	350.000,00
Total da Unidade				777.878,96

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
871	4490.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	20.052,10
872	4490.52.00.00	03107	Equipamentos e Material Permanente	14.947,90
873	4490.52.00.00	31144	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total da Unidade				165.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1770	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	65.000,00
1830	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terc.	108.500,00
1945	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	98.085,38
1945	4490.51.00.00	03500	Obras e Instalações	35.166,09
1961	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	6.335,90
1962	4490.52.00.00	33332	Equipamentos e Material Permanente	310.459,15
1975	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
Total da Unidade				778.546,52

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

CONVENIO 827098/2016-RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	121.132,56
CONVENIO 829232/2016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	121.060,58
CONV 623-2017 - PAVIMENTAÇÃO R. ZINA GUERREIRO/R. PAULINO P	350.000,00

PALACIO	
CONV 624/2017-EQUIP.PARA PARQUES E ACADEMIAS MUNICIPAIS	200.000,00
CONV. 367/2017 AQUISIÇÃO VEICULO VAN TRANSP. ESCOLAR	130.000,00
CONSTRUÇÃO UBS VIDA NOVA	98.085,38
Total	1.020.278,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:92258DE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/01/2018. Edição 1429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>